

PORTARIA Nº 154/2008

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO que este Consórcio, criado nos termos da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de maio de 2007, é sucessor da **EMTU/Recife**, na gestão do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

CONSIDERANDO os ajustes promovidos na estrutura salarial, com a implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, no âmbito da EMTU/Recife, retroativo à 1º de abril de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, da Lei Estadual nº. 13.235, arremado ao Capítulo VII, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, que estabelece a equivalência dos cargos anteriormente existentes na EMTU/Recife, com os atuais cargos deste Consórcio;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI Nº 026/08, da Gerência de Capital Humano - GECH, datada de 05 de dezembro de 2008 e subscrita pela sua Gerente, bem como despacho em seu verso;

RESOLVE:

- I. **Promover** a redistribuição dos cargos da EMTU/Recife para o **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, de acordo com a equivalência estabelecida no ANEXO I - Estrutura das Carreiras e Cargos de Provimento Efetivo, do atual PCCS;
- II. **Estabelecer** que a nomenclatura dos cargos existentes na EMTU/Recife seja transposta para a terminologia dos cargos do CTM, de acordo a estrutura abaixo, obedecendo respectivamente às tabelas salariais exemplificadas no ANEXO III, do atual PCCS;

Nomenclatura Anterior	Nomenclatura Atual
– Arquiteto – Economista – Engenheiro – Estatístico	– Analista de Transporte I
– Advogado – Administrador – Analista de Sistema – Assistente Social – Bibliotecário – Contador	– Analista de Transporte II

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br

 COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

- Contador - Jornalista - Desenhista Industrial (Designer) - Psicólogo - Publicitário - Relações Públicas - Secretário Executivo - Sociólogo	
- Fiscal de Linha e Frota - Fiscal de Vistoria Técnica - Agente Técnico em Transporte	- Assistente de Transporte I
- Agente Administrativo - Almoxarife - Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Processamento de Dados - Desenhista Técnico - Secretário - Técnico em Contabilidade - Técnico em Programação de Sistemas	- Assistente de Transporte II
- Artífice de Operação e Manutenção - Auxiliar de Operação e Manutenção - Copeiro - Mensageiro - Motorista - Operador de Máquina Copiadora - Telefonista	- Agente Administrativo

III. **Determinar** que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2008.

IV. **Revogar** as disposições em contrário.

Recife, 11 de dezembro de 2008.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO**

 COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br

4

